

Primavera Lumiar



XVIII LEILÃO

HARAS LUMIAR

MANGALARGA MARCHADOR

GENÉTICA DE CAMPEÕES

22 | NOVEMBRO | 2016 | TERÇA FEIRA | 21 HORAS

TRANSMISSÃO TERRA VIVA



Primavera Lumiar

Amigos,

O Haras Lumiar associou-se a ABCCMM – Associação Brasileira dos Criadores de Mangalarga Marchador no dia 23 de agosto de 1992, já há quase 25 anos.

Neste período produzimos e comercializamos mais de mil animais!

Durante todos esses anos seguimos rigorosamente o objetivo do melhoramento genético e aperfeiçoamento constante no manejo/criação!

Usamos durante todos esses anos o lema de ACIMA DE TUDO QUALIDADE!

Qualidade genética constantemente atualizada, utilizando o que há de melhor em matrizes e garanhões! Qualidade na criação mantendo sempre um rigoroso manejo nutricional.

Desta forma, ofertaremos no dia 22 de novembro de 2016 animais da mais alta qualidade genética do autentico cavalo mangalarga marchador, animais muito bem criados, selecionados com extremo rigor!

Para nós do Haras Lumiar será uma honra e prazer enorme a audiência e participação dos amigos.

*Pedros Passos
Fazenda Lumiar*



LUMIAR - ACIMA DE TUDO QUALIDADE!

Apoio e Patrocínio



Nutrição Animal

www.guabi.com.br
Telefone: (62) 33119517

**UMA PARCERIA
DE SUCESSO**



H A R A S L U M I A R
MANGALARGA MARCHADOR

RAÇÃO INTELIGENTE
Nutratta

www.nutratta.com.br
Telefone: (64) 3432-7208

JCGontijo

ENGENHARIA S. A.

Excelência em acabamento

(61) 3345-9000

www.jcgotijo.com.br

Apoio e Chancela



CHANCELADO

ABCCMM

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DOS CRIADORES DO CAVALO
MANGALARGA MARCHADOR

(31) 3379-6100

www.abccmm.org.br

NCCMMP - NÚCLEO DOS
CRIADORES DO
CAVALO MANGALARGA
MARCHADOR DO PLANALTO
(61) 3468-7398



Realização e Organização:



HARAS LUMIAR
MANGALARGA MARCHADOR

E-mail: lumiar@grupolumiar.com.br
Site: www.haraslumiar.com

Programação:

Visitação a partir do dia
15/11/2016 até 22/11/2016.
Interessados favor agendar
visita.

Preto (61) 999174-6038
Luana (61) 999251-8662
Escritório: (61) 3468-4786

Cadastro e lances por telefone: Pupio Leilões (12) 3922-9066

Somente serão aceitos lances de clientes já cadastrados

Visite o site www.pupioleiloes.com

Informações e lances por telefone:

| | |
|---|---|
| Adriano (JK).....(71) 99721-8811 / 98851.2121 | Leandro Junqueira(35) 99134-7199 |
| Andre De Simone.....(11) 99780.1835 | Leandro Marinho.....(19) 98345-3702 |
| André Sobreira(28) 99979.2210 | Léo Picollo(75) 98105-5634 / (71) 98716-3299 |
| Angelo Carvalho.....(35) 99115.3640 / 99963.7430 | Luiz Celio (Primo).....(32) 99110-0400 |
| Ariel Cordeiro (Tachinha).....(41) 9696-8842 | Luiz Fernando (Gago).....(21) 98300-8000 |
| Biscoito.....(31) 98835-2133 | Lulu.....(31) 99884-2109 |
| Carlos Henrique.....(28) 99968-1112 | Marcelo Castro.....(31) 99976-4652 |
| Claudio Delfraro.....(35) 98802-6678 / 99931-7191 | Marcelo Tranca(32) 99912-8123 |
| David Charles(31) 99194-4423 | Marcelo Zeferino.....(31) 98649-7175 |
| Deghson(24) 98117-7340 | Micael Alvim(33) 98458-5558 |
| Edmundo Junqueira(35) 98815-1085 | Paulo Mello(51) 8123-5573 |
| Edson Carvalho.....(31) 98403-2521 | Pedro Gabriel(28) 99904-0312 |
| Felipe Sá.....(22) 99913-6263 | Rogério Fávero(27) 99961-6321 |
| Glauber Gurgel(85) 99987-4040 | Rui(24) 99934-6827 |
| Hellan Pimentel.....(35) 99918-1022 | Vander Gonçalves(35) 99233-4075 |
| Jefferson Mattos(48) 9944-1271 | Vinicius Fallante.....(21) 98273-9017 |
| Joao Peyerl.....(47) 9683-6133 | Vinicius Macabú.....(21) 99519-3179 / (22) 98129-1299 |
| Junior Rangel.....(22) 98111-1515 | Vinicius Madeira(71) 98193-1900 |

Leiloeira: 12 3922-



Leiloeiro:

José Ailton Pupio

Paulinho Mello

Avalização e seleção dos animais:



Junior Rangel
22 98111-1515
Paulinho Mello
(51) 8123.5573



HARAS LUMIAR
MANGALARGA MARCHADOR
Pedro Passos

Transmissão:



Fotos e apoio:

DMARCHA
VIDEO

31 9.9216-4579

TOP2000
MARCHADOR

31 9.9908-1363

Fotos e filmes:



61 9994-1188

Catálogo:

DIAGRAMA
& MARCHA

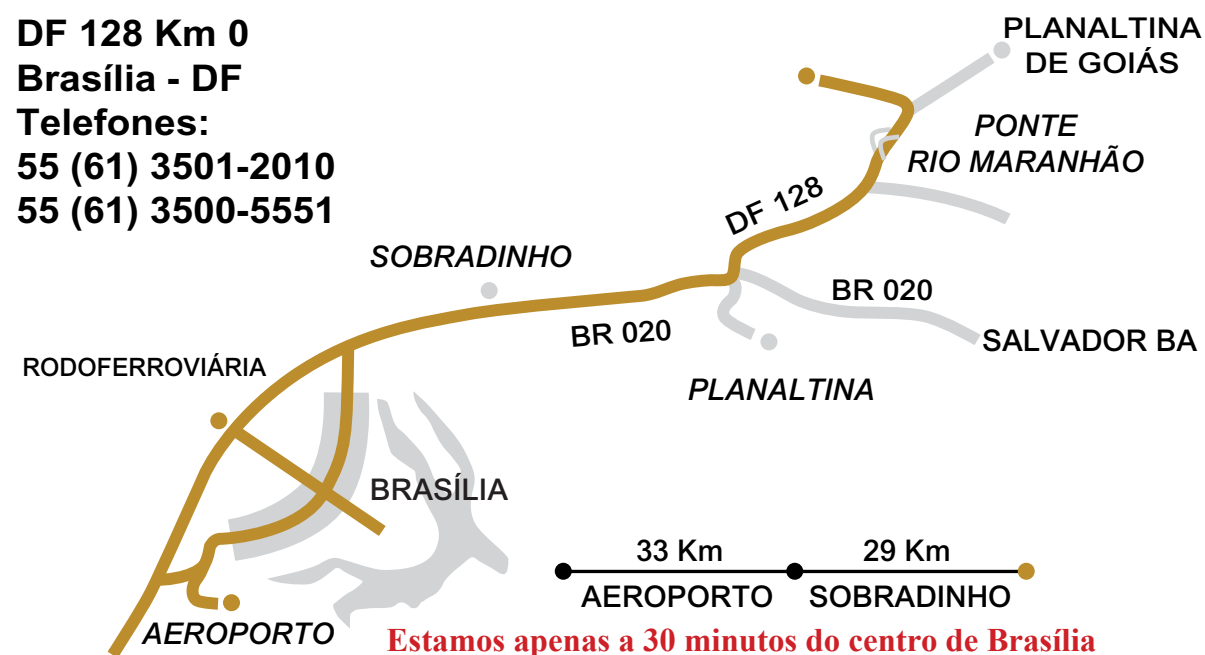
31 3018-1524

CATÁLOGO VIRTUAL
www.haraslumiar.com

TRANSMISSÃO AO VIVO PELA INTERNET: www.tvterraviva.band.com.br

DF 128 Km 0
Brasília - DF

Telefones:
55 (61) 3501-2010
55 (61) 3500-5551



MEDE-SE O NÍVEL DE UM PLANTEL PELA QUALIDADE DO QUE PRODUZ E CRIA...





**...CONCEITUA-SE COMO UM BOM CRIATÓRIO AQUELE
QUE DISPONIBILIZA ANIMAIS DE ALTA QUALIDADE!**



SANDEIRO LUMIAR

SOPHIA LUMIAR

01



Seu pai



GALANTE DO EXPOENTE

Trilho da Zizca x Única Kafé

Sua mãe



PAIXÃO DO LUMIAR

Savage Ímpar x Brasa da Encruzilhada

Esta potra apesar de muito jovem é sem dúvidas uma das grandes estrelas deste leilão. Filha de um dos principais e mais consagrados reprodutores da atualidade, o Campeão dos Campeões Nacional de Marcha e cavalo com o maior número de filhos premiados na Nacional 2016, Galante do Expoente na doadora de embriões de elite do criatório Lumiar, a excepcional Paixão do Lumiar. Potra que leva em sua genética simplesmente o sangue de Trilho da Zizca, Única Kafé, Savage Ímpar e Brasa da Encruzilhada.

21/03/2016 • Fêmea • Vendedor: Haras Lumiar

PALESTRA LUMIAR

02



Seu pai



SAGRADO DO LUMIAR

Elo Kafé da Nova x Negra da Santa Esmeralda

Sua mãe



CABALA DO LUMIAR

Versailles do Lumiar x Tocaia do Lumiar

Potra que encanta a todos por suas inúmeras qualidades, extremamente bela, feminina, frente leve, lançada e de andamento clássico marchado. Seu pai Sagrado do Lumiar, além de ter conquistado o título de maior expressão dentro da raça no ano de 2011, sagrando-se Grande Campeão Nacional Jovem da Raça, é filho de dois ícones do Mangalarga Marchador da atualidade, Elo Kafé da Nova em Negra da Santa Esmeralda; e sua mãe Cabala do Lumiar é filha do livro de méritos da ABCCMM e excepcional reprodutor, Versailles do Lumiar na Tricampeã Nacional, Tocaia do Lumiar. Potra de futuro promissor, dotada das mais belas e apreciadas características de uma futura campeã e doadora de embriões.

01/03/2016 • Fêmea • Vendedor: Haras Lumiar

HAVANNA LUMIAR

03



Seu pai



TIGRÃO KAFÉ

Palhaço de Ituverava x Tigreza da Santa Jacinta

Sua mãe



THEMPESTADE DO LUMIAR

Sagrado do Lumiar x Divina do Lumia

Potraça, filha de um dos mais importantes e renomados reprodutores da nossa raça, o Grande Campeão Nacional e produtor de campeões Nacionais Tigrão Kafé em Thempestade do Lumiar, que por sua vez é filha do emérito Sagrado do Lumiar.

30/12/2015 • Fêmea • Vendedor: Haras Lumiar

IMAGEM LUMIAR

04



Seu pai



TIGRÃO KAFÉ

Palhaço de Ituverava x Tigreza da Santa Jacinta

Sua mãe



FAMOSA AF

Bolero da ESM x Gala Agisa

Potra jovem de beleza ímpar e singular, marchadeira nata, muito dissociada, coordenada e com excepcional beleza morfológica. Filha do recordista nacional e um dos mais destacados reprodutores da raça Tigrão Kafé com a extraordinária e campeoníssima doadora de embriões Famosa AF.

08/10/2015 • Fêmea • Vendedor: Haras Lumiar

FLORATTA LUMIAR

05



Seu pai



SAGRADO DO LUMIAR

Elo Kafé da Nova x Negra da Santa Esmeralda

Sua mãe



INVERNADA DO LUMIAR

Lendário do Lumiar x Fortuna da Catuçaba

Filha destacada do grande reprodutor Sagrado do Lumiar com a doadora de embriões Invernada do Lumiar, esta que é Lendário do Lumiar em Fortuna da Catuçaba. Potra de andamento clássico marchado, muito habilidosa em suas trocas de apoios, extremamente bela, expressiva e caracterizada.

26/09/2015 • Fêmea • Vendedor: Haras Lumiar

FOLIA LUMIAR

06



Seu pai



VERSAILLES DO LUMIAR

Hóquei Kafé x Fanfarra J.B.

Sua mãe



HISTÓRIA DO LUMIAR

Abrigo D2 x Ilustrada de Cravinhos

Potra criteriosamente selecionada dentro da seleção Lumiar para este leilão, filha do excepcional e consagrado reprodutor Versailles do Lumiar em Historia do Lumiar, portanto, genética de Hoquei Kafé, Fafarra JB, Abrigo D2 e Ilustrada de Cravinhos. Potra de andamento clasico marchado, muito feminina, expressiva e caracterizada, genética consagrada e sem duvidas sangue de uma futura doadora de embriões.

TULIPA LUMIAR

07



Seu pai



VERSAILLES DO LUMIAR

Hóquei Kafé x Fanfarra J.B.

Sua mãe



RAJADA DO YURI

Greco do Yuri x Raja Bárbara

Potra que representa muito bem o brilhante trabalho de seleção feito dentro do criatório Lumiar, fruto do acasalamento consagrado do livro de elite MM7 da ABCCMM e excepcional reprodutor Versailles do Lumiar na consagrada doadora de embriões Rajada do Yuri, égua de elite do trabalhos reprodutivos do Haras.

02/07/2015 • Fêmea • Vendedor: Haras Lumiar

LUNA LUMIAR

08



Seu pai



VERSAILLES DO LUMIAR

Hóquei Kafé x Fanfarra J.B.

Sua mãe



RAJADA DO YURI

Greco do Yuri x Raja Bárbara

Potra fruto de um dos melhores acasalamentos realizados no Haras Lumiar, filha do livro de mérito da ABCCMM e extraordinário reprodutor Versailles do Lumiar na doadora de embriões de confiança do criatório Rajada do Yuri. Fêmea de grande beleza zootécnica, muita harmonia em suas formas e andamento clássico marchado.

27/06/2015 • Fêmea • Vendedor: Haras Lumiar

TOCHA LUMIAR

09



Seu pai



ABRIGO D2

Ringo D2 x Dançarina da Invernada

Sua mãe



RAVENNA DO LUMIAR

Acaiaca do Pafovi x Morena do Lumiar

Filha do grande reprodutor e um dos cavalos mais premiados nacionalmente da nossa raça Abrigo D2. Potra que herdou de seu pai o gesto de marcha e diagrama clássico do Mangalarga Marchador, muito raçuda, feminina e sem dúvidas uma futura doadora de embriões.

02/04/2015 • Fêmea • Vendedor: Haras Lumiar

PENÉLOPE LUMIAR

10



Seu pai



ÍCONE DO MINATTO
| Extrato do Minatto x Xarda D2

Sua mãe



JÚLIA ROBERTS DO LUMIAR
| Sublime da Ogar x Única Kafé

Fruto do acasalamento do excepcional reprodutor Ícone do Minatto em uma das mais desejadas e consagradas doadoras de embriões do seletor plantel Lumiar, a extraordinária Júlia Roberts do Lumiar. Potra de pelagem castanha pampa, extremamente, bela, feminina e marchadeira; em sua genética leva o sangue de Extrato do Minatto, Xarda D2, Sublime da Ogar e Única Kafé.

15/03/2015 • Fêmea • Vendedor: Haras Lumiar

SUPREMA LUMIAR

11



Seu pai



ÍCONE DO MINATTO
Extrato do Minatto x Xarda D2

Sua mãe



CANASTRA DAS LARANJEIRAS
Jogo J.B. x Favacho Faca Amolada

Linda potra de pelagem castanha, fêmea de qualidade superior, tirada da cabeceira do Haras Lumiar, extremamente bela, expressiva e marchadeira. Filha do grande reprodutor Ícone do Minatto com a consagrada doadora de embriões Canastra das Laranjeiras.

10/03/2015 • Fêmea • Vendedor: Haras Lumiar

CANÇÃO LUMIAR - 50%

12



Seu pai



SAGRADO DO LUMIAR

Elo Kafé da Nova x Negra da Santa Esmeralda

Sua mãe



Avó de Canção Lumiar
Floresta das Amoras

ETERNA DO LUMIAR

Versailles do Lumiar x Floresta das Amoras

Potra jovem, fêmea de excelente andamento e diagrama de marcha, muito bela zootecnicamente, biotipo de sela moderno, muito bem angula, aprumos corretos e de muita feminilidade. Filha do Grande Campeão Nacional Jovem da Raça Sagrado do Lumiar em Eterna do Lumiar, neta de Elo Kafé da Nova e de duas grandes doadoras de embriões da nossa raça, Negra da Santa Esmeralda na linha alta e Floresta das Amoras na linha baixa.

05/11/2014 • Fêmea • Vendedor: Haras Lumiar

NIÁGARA LUMIAR

13



Seu pai



SAGRADO DO LUMIAR

Elo Kafé da Nova x Negra da Santa Esmeralda

Sua mãe



VERONA DO LUMIAR

Acaiaca do Pafovi x Odalisca do Lumiar

Excepcional potra de pelagem castanha, filha do Grande Campeão Nacional e saudoso reprodutor Sagrado do Lumiar com a doadora de embriões Verona do Lumiar, portanto, sangue de Elo Kafé da Nova, Negra da Santa Esmeralda, dois dos maiores ícones do moderno cavalo de sela brasileiro o Mangalarga Marchador.

17/07/2014 • Fêmea • Vendedor: Haras Lumiar

BELGA LUMIAR

14



Seu pai



LENDÁRIO DO LUMIAR

Versailles do Lumiar x Venezia do Lumiar

Sua mãe



NATA DO LUMIAR

Acaica do Pafovi x Marselha do Lumiar

Potra jovem, extremamente bela, expressiva e marchadeira, filha do consagrado reprodutor Lendário do Lumiar em Nata do Lumiar. Fêmea de grande aptidão, com genética sólida e formada dentro do que há de melhor na seleção Lumiar, seu pai é filho de Versailles em Venezia do Lumiar e sua mãe é filha da extraordinária Marselha do Lumiar.

02/06/2014 • Fêmea • Vendedor: Haras Lumiar

BONANÇA LUMIAR

15



Seu pai



FAVORITO D2

Completo D2 x Cantora D2

Sua mãe



ÉPOCA DO LUMIAR

Versailles do Lumiar x Dayana do Lumiar

Potra jovem de destaque deste remate, fêmea de extrema beleza, expressão e caracterização racial, muito marchada, diagramada e com genética para tornar-se uma futura doadora de embriões. Filha do Reservado Campeão Nacional e produtor de campeões nacionais Favorito D2 na doadora de embriões de confiança da seleção Lumiar, Época do Lumiar, esta por sua vez que é filha de Verisalles do Lumiar em Dayana do Lumiar.

30/05/2014 • Fêmea • Vendedor: Haras Lumiar

FESTA DO LUMIAR

16



Seu pai



FAVORITO D2

Completo D2 x Cantora D2

Sua mãe



RAJADA DO LUMIAR

Greco do Yuri x Raja Bárbara

Linda potra de pelagem preta, fêmea de destaque deste remate e uma das estrelas deste leilão. Filha do Campeão Nacional e excepcional reprodutor Favorito D2 com a doadora de embriões Rajada do Yuri, potra de grande potencial e genética das mais solidas da raça.

21/05/2014 • Fêmea • Vendedor: Haras Lumiar

PANTERA NEGRA DO LUMIAR

17



Seu pai



SONHO DO LUMIAR

Ferrugem do Minatto x Onda Dourado S.M.

Sua mãe



TOCAIA DO LUMIAR

Mustafá do Yuri x Baliza Secretário

Uma das mais belas e apreciadas potras deste remate, fêmea que esbanja nobreza, muito feminina, expressiva e caracterizada, andamento marchador e genética para torna-se uma futura doadora de embriões. Filha de Sonho do Lumiar na Tri Campeã Nacional Tocaia do Lumiar, neta de Ferrugem do Minatto, Onda Dourado SM, Mustafá do Yuri e Baliza Secretário.

TRAVESSIA DO LUMIAR - 50%

18



Seu pai



SAGRADO DO LUMIAR

Elo Kafé da Nova x Negra da Santa Esmeralda

Sua mãe



PRECIOSA DO LUMIAR

Versailles do Lumiar x Alemanha do Lumiar

Potra jovem que carrega em seu sangue o que há de melhor da raça, filha de Sagrado do Lumiar em Preciosa do Lumiar, portanto, corre em suas veias sangue dos Grandes Campeões Nacionais Elo Kafé da Nova e Sagrado do Lumiar, além de uma das mais almejadas doadoras da atualidade a excepcional Negra da Santa Esmeralda.

KIARA DO LUMIAR

19



Seu pai



REQUINTE DO LUMIAR

Mustafá do Yuri x Orquídea da Caduceu

Sua mãe



NATA DO LUMIAR

Acaica do Pafovi x Marselha do Lumiar

Linda potra de pelagem alazã, fêmea da geração 2014, filha de Requite do Lumiar em Nata do Lumiar, portanto, sangue dos campeões nacionais Mustafá do Yuri e da extraordinária Orquídea da Caduceu na linha alta e Acaica do Pafovi e Marselha do Lumiar na linha baixa.

VEM CÁ MEU BEM DO LUMIAR

20



Seu pai



SAGRADO DO LUMIAR

Elo Kafé da Nova x Negra da Santa Esmeralda

Sua mãe



PRECIOSA DO LUMIAR

Versailles do Lumiar x Alemanha do Lumiar

Potra tirada na reserva do Haras Lumiar especialmente para seu tradicional Leilão anual. Filha destacada do Grande Campeão Nacional da Raça e saudoso reprodutor Sagrado do Lumiar em Preciosa do Lumiar, esta uma filha do grande Versailles do Lumiar. Potra de andamento franco, marchado, e excelente gesto de marcha, muito beleza morfológica e qualidade distintas de uma futura doadora de embriões.

JÓIA RARA DO LUMIAR

21



Seu pai



LENDÁRIO DO LUMIAR

Versailles do Lumiar x Venezia do Lumiar

Sua mãe



RAJADA DO YURI

Greco do Yuri x Raja Bárbara

Potra fruto do acasalamento consagrado do excepcional reprodutor Lendário do Lumiar com a doadora de embriões Rajada do Yuri. Fêmea jovem de muito bom andamento e diagramada de marcha, expressiva, caracterizada e com grande aptidão reprodutiva, sua genética vai aos pilares criatórios da nossa raça, JB, Ogar, LJ e Kafé.

MAYA DO LUMIAR

22



Seu pai



SAGRADO DO LUMIAR

Elo Kafé da Nova x Negra da Santa Esmeralda

Sua mãe



TOADA DO LUMIAR

Versailles do Lumiar x Dayana do Lumiar

Égua júnior em fase inicial de sua doma e vida adulta, fêmea de grande potencial, muito bom andamento, temperamento de sela e biotipo. Filha do Grande Campeão Nacional Jovem da Raça Sagrado do Lumiar em Toada do Lumiar, cruzamento clássico e acertado do fenomenal Sagrado do Lumiar em filha do livro de elite da ABCCMM Versailles do Lumiar.

CIRANDA DO LUMIAR

23



Seu pai



SAGRADO DO LUMIAR

Elo Kafé da Nova x Negra da Santa Esmeralda

Sua mãe



NATA DO LUMIAR

Acaica do Pafovi x Marselha do Lumiar

Potra jovem de pelagem castanha, fêmea prestes a completar três anos de idade e iniciar sua promissora vida adulta. Muito marchadeira e caracterizada, grande aptidão reprodutiva e sem dúvidas genética de uma futura doadora de embriões, filha do emérito reprodutor Sagrado do Lumiar com a doadora de embriões Nata do Lumiar.

EVA DO LUMIAR - 50%

24



Seu pai



SAGRADO DO LUMIAR

Elo Kafé da Nova x Negra da Santa Esmeralda

Sua mãe



NAÇÃO DO LUMIAR

Acaiaca do Pafovi x Morena do Lumiar

Potra jovem destacada da produção do grande reprodutor Sagrado do Lumiar, fêmea de pelagem alazã, muito bela, marchadeira e habilidosa em sua dinâmica de locomoção. Filha de Sagrado em Nação do Lumiar, potra que iniciará sua vida adulta e reprodutiva ainda nesta estação e sem dúvidas tem qualidades para torna-se uma grande doadora de embriões.

DARMA DO LUMIAR

25



Seu pai



SAGRADO DO LUMIAR

Elo Kafé da Nova x Negra da Santa Esmeralda

Sua mãe



RAJADA DO YURI

Greco do Yuri x Raja Bárbara

Égua em fase inicial de sua doma, fêmea que recém completou três anos de idade e que já demonstra todas as qualidades de uma autentica marchadeira e promissora doadora de embriões. Fruto do acasalamento de Sagrado do Lumiar em Rajada do Yuri, portanto, genética de Elo Kafé da Nova, Negra da Santa Esmeralda, Greco do Yuri e Raja Bárbara.

AMSTERDÃ DO LUMIAR - 50%

26



Seu pai



SAGRADO DO LUMIAR

Elo Kafé da Nova x Negra da Santa Esmeralda

Sua mãe



JÚLIA ROBERTS DO LUMIAR

Sublime da Ogar x Única Kafé

Excepcional égua de pelagem pampa preto, égua jovem de excelente andamento, comodidade e diagrama de marcha, morfologia destacada, muito bons aprumos, profundidade torácica e expressão racial. Em sua genética leva a essência da melhor seleção Lumiar, filha do Grande Campeão Nacional Jovem da Raça Sagrado do Lumiar em uma das principais doadoras de embriões do seu seletor plantel, a fenomenal Julia Roberts do Lumiar, portanto, genética das mais desejadas da nossa raça, na linha alta descende de Elo Kafé da Nova e Negra da Santa Esmeralda e na linha baixa de Sublime da Ogar em Única Kafé.

PORCELANA DOS NOBRES

27



Seu pai



SAGRADO DO LUMIAR

Elo Kafé da Nova x Negra da Santa Esmeralda

Sua mãe



JULIA ROBERTS DO LUMIAR

Sublime da Ogar x Única Kafé

Linda égua de pelagem castanha pampa, fêmea de grande expressão, muito marchadeira, diagramada e feminina. Fruto de um dos melhores acasalamentos realizados dentro da seleção Lumiar, filha do Grande Campeão Nacional da Raça Sagrado do Lumiar em uma das mais consagradas e apreciadas doadoras de embriões do criatório, a excepcional Julia Roberts do Lumiar, portanto, em seu pedigree leva quatro dos maiores ícones do moderno Mangalarga Marchador, Elo Kafé da Nova, Negra da Santa Esmeralda, Sublime da Ogar e Única Kafé.

JAGUAR LUMIAR

28



Seu pai



TIGRÃO KAFÉ

Palhaço de Ituverava x Tigreza da Santa Jacinta

Sua mãe



THEMPESTADE DO LUMIAR

Sagradodo Lumiar x Divina do Lumiar

Potro de pelagem azalã de extrema beleza morfológica, expressão e caracterização racial, marchador, cômodo e com genética das mais tradicionais da nossa raça, filho de Tigrão Kafé em Thempestade do Lumiar, portanto, neto de dois dos maiores ícones do Mangalarga Marchador, Sagrado do Lumiar e Palhaço de Ituverava.

28/10/2015 • Macho • Vendedor: Haras Lumiar

PORTINARI LUMIAR

29



Seu pai



TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA

Extrato do Minatto x Cereja do Rebanho

Sua mãe



RAJADA DO YURI

Greco do Yuri x Raja Bárbara

Potraço! Sem duvidas uma das grandes oportunidades deste remate, para quem procura um futuro reprodutor e grande campeão de pistas, potro muito marchador, diagramado, raçudo e caracterizado. Filho do Campeão Nacional Triunfo do Porto Palmeira com a doadora de embriões Rajada do Yuri, sangue nobre da nossa raça, descendente de Extrato do Minatto, Cereja do Rebanho, Greco do Yuri e Raja Bárbara.

COLIBRI LUMIAR

30



Seu pai



SAGRADO DO LUMIAR

Elo Kafé da Nova x Negra da Santa Esmeralda

Sua mãe



FLORA DO LUMIAR

Hóquei Kafé x Onça da Ogar

Potro que sintetiza o brilhante trabalho de seleção feito no Haras Lumiar, fruto do acasalamento de dois de seus mais renomados representantes, o Grande Campeão Nacional da Raça Sagrado do Lumiar na também Campeã Nacional e maravilhosa doadora Flora do Lumiar.

12/08/2015 • Macho • Vendedor: Haras Lumiar

CARVÃO DO LUMIAR

31



Seu pai



SEGREDO DO LUMIAR

Lendário do Lumiar x Canção Terras de Kubera

Sua mãe



FAMOSA AF

Bolero da ESM x Gala Agisa

Petro de grande expressão e caracterização racial, muito marchador, diagramado e excelente biotipo de sela. Filho do consagrado reprodutor Segredo do Lumiar, este que é filho de Lendário do Lumiar na extraordinária Canção Terras de Kubera, com a campeoníssima doadora de embriões Famosa AF

28/05/2015 • Macho • Vendedor: Haras Lumiar

BRILHO DO LUMIAR

32



Seu pai



GAVIÃO DO LUMIAR

Versailles do Lumiar x Caiana do Lumiar

Sua mãe



CANASTRA DAS LARANJEIRAS

Jogo J.B. x Favacho Faca Amolada

Potraço de linda pelagem preta, futuro reprodutor, marchador nato, diagramado, expressivo e com grande potencial para tornar-se um grande campeão de pistas. Em seu pedigree leva o sangue do campeoníssimo reprodutor Gavião do Lumiar na doadora de embriões Canastra das Laranjeiras, genética, portanto, de Nobre de Santa Lúcia e Beijo JB, dois dos cavalos mais importantes para a evolução da nossa raça.

09/05/2015 • Macho • Vendedor: Haras Lumiar

PEREGRINO DO LUMIAR

33



Seu pai



GAVIÃO DO LUMIAR

Versailles do Lumiar x Caiana do Lumiar

Sua mãe



HISTÓRIA DO LUMIAR

Abriço D2 x Ilustrada de Cravinhos

Potro de destaque da produção do campeoníssimo reprodutor Gavião do Lumiar, cavalo de pelagem negra e um fenômeno de pistas e produção, na doadora de embriões História do Lumiar, esta por sua vez filha do cavalo que leva em sua carreira 13 títulos nacionais e é considerado por muito um dos grandes marchadores da nossa raça Abriço D2.

28/03/2015 • Macho • Vendedor: Haras Lumiar

FIGURINO DO LUMIAR

34



Seu pai



SAGRADO DO LUMIAR

Elo Kafé da Nova x Negra da Santa Esmeralda

Sua mãe



CANASTRA DAS LARANJEIRAS

Jogo J.B. x Favacho Faca Amolada

Petro de extrema beleza morfológica, muito nobre, expressivo e marchador. Filho do Grande Campeão Nacional e excepcional reprodutor Sagrado do Lumiar com a doadora de embriões consagrada Canastra das Laranjeiras, portanto, em suas veias leva o sangue de Elo Kafé da Nova, Negra da Santa Esmeralda, Jogo JB e Favacho Faca Amolada.

19/01/2015 • Macho • Vendedor: Haras Lumiar

DIVINU DO LUMIAR

35



Seu pai



SAGRADO DO LUMIAR

Elo Kafé da Nova x Negra da Santa Esmeralda

Sua mãe



FLORESTA DAS AMORAS

Liberal do Rebanho x Araguaia Servind

Fruto do acasalamento de dois Grandes Campeões Nacionais, potro de linda pelagem castanha, extremamente marchador, raçudo e expressivo, sem duvidas este tem tudo para trilhar os passos vitoriosos de seus pais e torna-se um destacado reprodutor. Filho do Grande Campeão Nacional jovem da Raça Sagrado do Lumiar na Campeã das Campeãs Nacional de Marcha Floresta das Amoras.

01/08/2014 • Macho • Vendedor: Haras Lumiar

DIVINO DO LUMIAR

36



Seu pai



ÍCONE DO MINATTO
| Extrato do Minatto x Xarda D2

Sua mãe



VERONA DO LUMIAR
| Acaiaca do Pafovi x Odalisca do Lumiar

Futuro reprodutor de linda pelagem preta, potro jovem filho do excepcional reprodutor Ícone do Minatto em Verona do Lumiar. Potro extremamente marchador, diagramado, expressivo e raçudo, este tem tudo para torna-se um futuro ganhão e campeão de pistas.

12/05/2014 • Macho • Vendedor: Haras Lumiar

ESTIMADO DO LUMIAR

37



Seu pai



REQUINTE DO LUMIAR

Mustafá do Yuri x Orquídea da Caduceu

Sua mãe



TOADA DO LUMIAR

Versailles do Lumiar x Dayana do Lumiar

Potro que dispensa maiores comentários, fruto de um cruzamento estudado e idealizado dentro do trabalho de seleção do Haras Lumiar, feito em cima de genética de grandes animais da nossa raça. Filho de Requite do Lumiar na extraordinária doadora de embriões Toada do Lumiar, portanto, sangue de Mustafá do Yuri, Orquídea da Caduceu, Versailles e Dayana do Lumiar.

BAHAMAS DO LUMIAR

38



Seu pai



GAVIÃO DO LUMIAR

Versailles do Lumiar x Caiana do Lumiar

Sua mãe



BERNA DO LUMIAR

Bulgari do Lumiar x Sicilia do Lumiar

Filha do extraordinário e campeoníssimo reprodutor de pelagem negra Gavião do Lumiar em Berna do Lumiar. Égua jovem de extrema beleza e caracterização racial, muito bom andamento e diagrama de marcha; fêmea de grande aptidão reprodutiva e genética para tornar-se uma futura doadora de embriões, fechada no melhor trabalho de seleção feito pelo Haras Lumiar, descendente direta de Versailles, Bulgari, Caiana e Sicilia do Lumiar, estes que vem das origens de Hoquei Kafé, Nobre de Santa Lúcia e Favacho Estanho. Égua está vazia.

MEDUSA DO LUMIAR - 50%

39



Seu pai



SONHO DO LUMIAR

Ferrugem do Minatto x Onda Dourado S.M.

Sua mãe



PRIMAVERA DO LUMIAR

Versailles do Lumiar x Revista Vegas

Doadora de embriões da cabeceira do plantel Lumiar, égua jovem em plena atividade reprodutiva e de muita fertilidade. Filha de Sonho do Lumiar em Primavera do Lumiar, égua de gesto de marcha clássico, muito raçuda e sem duvidas uma doadora de embriões que marcará historia em seu plantel.

16/09/2012 • Fêmea • Vendedor: Haras Lumiar

GAYA DO LUMIAR

40



Seu pai



GAVIÃO DO LUMIAR

Versailles do Lumiar x Caiana do Lumiar

Sua mãe



BALIZA SECRETÁRIO

Radar de Anchieta x Dara da Terra Verde

Excepcional égua de pelagem preta, fêmea que transborta raça por todos os seus poros, marchadeira clássica, diagramada, cômoda e muito dissociada.
Filha do extraordinário reprodutor Gavião do Lumiar a na grande produtora de campeões Baliza Secretário.

26/07/2012 • Fêmea • Vendedor: Haras Lumiar

BAVÁRIA DO LUMIAR

41



Seu pai



SAGRADO DO LUMIAR

Elo Kafé da Nova x Negra da Santa Esmeralda

Sua mãe

JAGUATIRICA DA FIGUEIRA

TAC

Égua jovem de pelagem castanha, filha do precocemente falecido e excepcional reprodutor Sagrado do Lumiar, o Grande Campeã Nacional Jovem da Raça 2011, filho de dois ícones da nossa raça, Elo Kafé da Nova em Negra da Santa Esmeralda. Sua mãe Jaguatirica da Figueira é doadora de embriões de elite do Marchador, fêmea comprovada e produtora de campeões.

23/07/2012 • Fêmea • Vendedor: Haras Lumiar

FAMA DO LUMIAR

42



Seu pai



GAVIÃO DO LUMIAR

Versailles do Lumiar x Caiana do Lumiar

Sua mãe



SOLAIA DO LUMIAR

Beijo do Lumiar x Morena do Lumiar

Doadora de embriões de pelagem castanha, égua selecionada no time de estrelas da central de transferência de embriões do Haras Lumiar, filha de Gavião do Lumiar em Solaia do Lumiar, égua jovem de muita habilidade e aptidão reprodutiva, pronta para servir os mais seletos plantéis da raça. Égua está vazia.

DIOR DO LUMIAR

43



Seu pai



GAVIÃO DO LUMIAR

Versailles do Lumiar x Caiana do Lumiar

Sua mãe



FAMOSA AF

Bolero da ESM x Gala Agisa

Excepcional égua de pelagem preta, fêmea jovem de grande habilidade materna, comprovada na reprodução, marchadeira, diagramada e cômoda, morfologia destacada e inscrita na ABCCMM como doadora de embriões. Fruto do acasalamento certo do extraordinário reprodutor Gavião do Lumiar na doadora de embriões de elite da nossa raça Famosa AF. Dior está parida de macho por Universal Elfar, acompanha o lote.

INVERNADA DO LUMIAR - 50%

44



Seu pai



LENDÁRIO DO LUMIAR

Versailles do Lumiar x Venezia do Lumiar

Sua mãe



FORTUNA DA CATUÇABA

Evento do Guega x Jornada J.F.3

Égua de confiança dos trabalhos reprodutivos do Haras Lumiar, mãe consagrada e fêmea de grande habilidade reprodutiva. Filha de Lendário do Lumiar na extraordinária doadora de embriões Fortuna da Catuçaba, égua para entrar na cabeceira de qualquer plantel e sem dúvidas com genética de uma futura doadora de embriões. Invernada está parida de macho por Universal Elfar, potro acompanha o lote. O comprador ficará sócio de Josiane Burkner dos Santos.

10/12/2010 • Fêmea • Vendedor: Haras Lumiar

VERONA DO LUMIAR - 50%

45



Seu pai



ACAIACA DO PAFOVI

Herdade Tango x Donzela L.J.

Sua mãe



ODALISCA DO LUMIAR

Hóquei Kafé x Falena de Caapuã

Linda matriz de pelagem preta, égua de confiança dos trabalhos reprodutivos do Haras Lumiar, produtora consagrada e de muita fertilidade. Filha de Acaiaca do Pafovi em Odalisca do Lumiar, esta uma filha de Hoquei Kafé em Falena de Caapuã, que por sua vez vai ao sangue do emérito Beijo JB. O comprador ficará sócio do Sr. Eliomar Matias, poderá retirar em 01/01/2017 e devolve rem 01/01/2018.

Premiações:

- Res. Campeã Potra Júnior da Categoria - Jacareí/SP 2012
- Campeã Potra Jovem da Categoria - Brasília/DF 2012
- Res. Campeã Potra Jovem da Categoria - Pará de Minas/MG 2011
- Campeã Potra Jovem da Categoria - Brasília/DF 2011

01/11/2009 • Fêmea • Vendedor: Haras Lumiar

CAMPO ALEGRE DO LUMIAR

46



Seu pai



BEIJO DO LUMIAR

Hóquei Kafé x Imperatriz Agisa

Sua mãe



VENEZIA DO LUMIAR

Beijo J.B. x Legítima da Ogar

Jovem matriz de pelagem tordilha, filha do consagrado reprodutor Beijo do Lumiar em uma das mais belas e completas doadoras de embriões do criatório, a excepcional Venezia do Lumiar. Sem dúvidas uma das grandes oportunidades deste remate, égua ideal para quem procura uma matriz comprovada e com genética de confiança, descendente direta de Hokei Kafé, Imperatriz Agisa, Beijo JB e Legítima da Ogar.

Segue prenha por Universal Elfar com previsão de nascimento em 26/03/2017.

Premiações: • Res. Campeã Potra Jovem - Goiânia/GO 2010 • Res. Campeã Potra Jovem - Montes Claros/MG 2010

12/11/2008 • Fêmea • Vendedor: Haras Lumiar

RESGATE DO LUMIAR

47



Seu pai



LENDÁRIO DO LUMIAR

Versailles do Lumiar x Venezia do Lumiar

Sua mãe



TOCAIA DO LUMIAR

Mustafá do Yuri x Baliza Secretário

Cavalo jovem, raçudo e marchador, fruto do acasalamento consagrado da Tri Campeã Nacional Tocaia do Lumiar no excepcional Lendário do Lumiar.
Cavalo de excelente andamento e diagrama de marcha, muito bom biotipo de sela e caracterização racial.

28/05/2013 • Macho • Vendedor: Haras Lumiar

RARO DO LUMIAR

48



Seu pai



SAGRADO DO LUMIAR

Elo Kafé da Nova x Negra da Santa Esmeralda

Sua mãe



PRIMAVERA DO LUMIAR

Versailles do Lumiar x Revista Vegas

Cavalo jovem de linda pelagem tordilha, filho do Grande Campeão Nacional e consagrado reprodutor Sagrado do Lumiar com a doadora de embriões Primavera do Lumiar.
Cavalo extremamente marchado, diagramado, confortável e com excepcional temperamento de sela.

06/03/2013 • Macho • Vendedor: Haras Lumiar

SONETO DO LUMIAR

49



Seu pai



SAGRADO DO LUMIAR

Elo Kafé da Nova x Negra da Santa Esmeralda

Sua mãe



BALADA DO VERDUN

Licor do Verdun x Jóia do Verdun

Cavalo jovem do time de pistas do seletor plantel Lumiar, reprodutor de pelagem alazã, biotipo moderno, muito marchador, bom de sela e estruturado. Filho de Sagrado do Lumiar na extraordinária doadora de embriões Balada do Verdun. Cavalo para entrar na cabeceira de qualquer plantel, consagrado nas pistas com genética para tornar-se um destacado reprodutor.

Premiações:

- Res. Campeão Cavalo Jovem da Categoria - Brasília/DF 2016 • Res. Campeão Cavalo Jovem de Marcha - Brasília/DF 2016 • Res. Campeão Cavalo Júnior da Categoria - Luziânia/GO 2016
- Res. Campeão da Raça - Luziânia/GO 2016 • Res. Campeão Cavalo Júnior de Marcha - Luziânia/GO 2016

21/05/2012 • Macho • Vendedor: Haras Lumiar

BELINE DO LUMIAR

50



Seu pai



SAGRADO DO LUMIAR

Elo Kafé da Nova x Negra da Santa Esmeralda

Sua mãe



TAMARA KAFÉ

Palhaço de Ituverava x Xuxa F.A.D.

Jovem reprodutor do time de pistas do seletor plantel Lumiar, cavalo de linda pelagem castanha pampa, extremamente marchador, raçudo e expressivo. Filho do extraordinário reprodutor Sagrado do Lumiar na doadora de embriões Tâmara Kafé, portanto, genética de Elo Kafé da Nova, Negra da Santa Esmeralda, Palhaço Kafé e Xuxa FAD.

Premiações:

- Reservado Campeão Cavalos Júnior de Marcha - Brasília/DF 2016 • Campeão dos Campeões Adulto de Marcha - Luziânia/GO 2016 • Campeão Cavalos Júnior da Categoria - Luziânia/GO 2016
- Campeão Adulto da Raça - Luziânia/GO 2016 • Campeão Cavalos Júnior de Marcha - Luziânia/GO 2016

19/11/2012 • Macho • Vendedor: Haras Lumiar

DONALD DO LUMIAR - CASTRADO

51



Seu pai



SAGRADO DO LUMIAR

Elo Kafé da Nova x Negra da Santa Esmeralda

Sua mãe



RAPOSA DO LUMIAR

Lendário do Lumiar x Baliza Secretário

Jovem cavalo de pelagem alazã, muito marchador, cômodo e diagramado. Filho do Grande Campeão Nacional Jovem da Raça e emérito reprodutor Sagrado do Lumiar com a excepcional Raposa do Lumiar. Cavalo de excelente biotipo e temperamento de sela, raça de grandes marchadores e com futuro potencial pela frente.



ASSOCIE-SE
 Junte-se a nós
www.accmmb.com.br

| ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DE BRASÍLIA | | |
|--|---|---|
| CALENÁRIO DE EVENTOS 2017 | | |
| DATA PERÍODO | EVENTO | LOCAL |
| 11 MAR | II COPA DE MARCHA DO HARAS DA LENDA I ETAPA DO CAMPEONATO BRASILENSE DE MARCHA | HARAS DA LENDA – BRASÍLIA/DF |
| 04 A 09 ABR | XXXII EXPOSIÇÃO ESPECIALIZADA DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DE BRASÍLIA II ETAPA DO CAMPEONATO BRASILENSE DE MARCHA | PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA GRANJA DO TORTO – BRASÍLIA/DF |
| 11 A 13 MAIO | II EXPOSIÇÃO REGIONAL DE INÉDITOS DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DE BRASÍLIA | PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA GRANJA DO TORTO – BRASÍLIA/DF |
| 10 JUN | V COPA DE MARCHA DO HARAS VALE FELIZ III ETAPA DO CAMPEONATO BRASILENSE DE MARCHA | HARAS VALE FELIZ – BRAZLÂNDIA/DF |
| 26 AGO | II COPA DE MARCHA DO LAGO OESTE IV ETAPA DO CAMPEONATO BRASILENSE DE MARCHA | NÚCLEO RURAL DO LAGO OESTE – BRASÍLIA/DF |
| 19 A 24 SET | XXXIII EXPOSIÇÃO ESPECIALIZADA DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DE BRASÍLIA V ETAPA DO CAMPEONATO BRASILENSE DE MARCHA | PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA GRANJA DO TORTO – BRASÍLIA/DF |
| 25 NOV | IX COPA DE MARCHA DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DE BRASÍLIA VI ETAPA – FINAL DO CAMPEONATO BRASILENSE DE MARCHA | PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA GRANJA DO TORTO – BRASÍLIA/DF |

BRASÍLIA, 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Caio Mário Pereira Brasil – Presidente da ACCMMB



1º Campeonato Brasileiro de Marcha 2017

MAIS DE R\$ 50.000,00 EM PREMIAÇÕES
 4 MOTOS PARA OS CAMPEÕES
 PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA O 2º E 3º COLOCADOS
 PREMIAÇÕES PARA OS CASTRADOS
 PREMIAÇÃO PARA OS 3 MELHORES APRESENTADORES

SEIS ETAPAS



CALENÁRIO 2017

365 Janeiro 2017, 365 Fevereiro 2017, 365 Março 2017, 365 Abril 2017, 365 Maio 2017, 365 Junho 2017, 365 Julho 2017, 365 Agosto 2017, 365 Setembro 2017, 365 Outubro 2017, 365 Novembro 2017, 365 Dezembro 2017

1 Jan Aniversário de São Paulo, 6 Jan Dia de Reis, 2 Feb Dia de Lembrança, 14 Feb Dia de São Valentim, 19 Feb Horário de Inverno, 28 Feb Carnaval, 1 Mar Dia da Escova, 8 Mar Dia da Mulher, 1 Abr Dia da Mentira, 14 Abr Dia da Mês, 31 Abr Dia do Espírito Santo, 4 Jun Festa Junina, 12 Jun Dia dos Namorados, 28 Jun Corpus Christi, 18 Jul Dia de São João, 29 Jul Dia do 1º Viagem à Lua, 13 Ago Dia dos Pais, 7 Set Independência do Brasil, 12 Out Nossa Senhora Aparecida, 12 Out Padroeiro do Brasil, 12 Out Dia das Crianças, 18 Out Horário de verão, 2 Nov Fúfadas, 15 Nov Proclamação da República, 28 Nov Ação de Graças, 25 Dez Natal

Calendário & Premiação 2017
 Calendario 365.com.br

LUMIAR - GENÉTICA DE CAMPEÕES

CATENA DO LUMIAR



PAIXÃO DO LUMIAR



MUITA BELEZA, MUITA CONSISTÊNCIA DE MARCHA NOS PEDIGREES E MUUUITA MARCHA!

ALMA VIVA LUMIAR



CACIMBA LUMIAR



MUITA BELEZA, MUITA CONSISTÊNCIA DE LEITE NOS PEDIGREES E MUUUITO LEITE!

Regulamento - XVIII Leilão Lumiar do Cavalo Mangalarga Marchador Elite.

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório à promotora e compradores.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : O valor do lance será por animal ou embrião, que multiplicado por 30 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 24 parcelas subsequentes vencendo a cada 30 dias.

COMISSÃO do comprador será cobrado à vista, Sinal + Comissão de Compra de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas compras, conforme orientações passadas pela promotora do Leilão. Do vendedor, conforme orientação passada pela promotora do leilão, será cobrada comissão de venda de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas vendas, mais taxa de inscrição no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por animal ou embrião inscrito.

OBS: Todos os acertos de contas deverão ser efetuados no dia seguinte do leilão conforme instruções que serão passadas pela Pupio Leilões através de e-mail. Os animais só serão liberados após compensação do valor de sinal e comissão e devolução dos contratos devidamente assinados. Em caso de desistência do comprador, o mesmo deverá arcar com as despesas de comissões de compra e venda, bem como quaisquer despesas exigidas pelo vendedor, inclusive o valor de inscrição previsto no parágrafo anterior.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se **LEILÃO** o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se **EMPRESA LEILOEIRA** a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se **LEILOEIRO RURAL** a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se **PROMOTOR DO EVENTO** a(s) pessoal(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se **PARTICIPANTE** todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.6. Considera-se **COMISSÃO DE COMPRA** a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à **EMPRESA LEILOEIRA** / **LEILOEIROS** / **OUTROS**, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregado independentemente de defesa.

1.7. Considera-se **COMISSÃO DE VENDA** a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao **PROMOTOR DO EVENTO**/EMPRESA LEILOEIRA.

1.8. Considera-se **PRODUTO** tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião e óvulos.

1.9. Considera-se **LOTE** o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.10. Considera-se **PRENHES** a condição de uma receptora embriônica a gestação da fêmea doadora.

1.11. Considera-se **FRETE SOLIDÁRIO**, o pagamento por parte dos **COMPRADORES**, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **EMPRESA LEILOEIRA**, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à **EMPRESA LEILOEIRA** de consulta de informações do solicitante junto ao **SERASA** ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A **EMPRESA LEILOEIRA** deverá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) comprovante de residência com data atual; e) Nome completo, RG e CPF de pelo menos uma pessoa (maior e capaz), que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.3. Os dados cadastrais, objetos de análise pela **EMPRESA LEILOEIRA**, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias prolográficas a serem arquivadas pela **EMPRESA LEILOEIRA**.

2.4. As informações contidas no item 2.2, têm caráter imediato e deverão ser cheçadas e atualizadas a cada compra realizada nos leilões da empresa leiloeira.

2.5. O solicitante deverá informar à **EMPRESA LEILOEIRA** sempre que houverem alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.6. A qualquer tempo a **EMPRESA LEILOEIRA** poderá solicitar atualização de cadastro

e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.7. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) importará em imediata autorização à **EMPRESA LEILOEIRA** em promover consultas sobre os mesmos junto ao **SERASA** ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.8. O **VENDEDOR** poderá exigir que o **COMPRADOR** apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.9. Os empregados, e prestadores de serviços da **EMPRESA LEILOEIRA** não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.10. Será permitida a compra de animal(is) e produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **EMPRESA LEILOEIRA**, que permanecerá com referida procuração.

2.11. A **EMPRESA LEILOEIRA** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s)/ animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à **VENDEDORA** manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um **LEILOEIRO RURAL**, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo **LEILOEIRO RURAL** no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do **VENDEDOR**, poderá o **LEILOEIRO RURAL**, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo **LEILOEIRO** pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR**, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou **EMPRESA LEILOEIRA**.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, capitalizados mensalmente, acrescidos de cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHES:

4.1. PRENHES RECEPTORAS:

4.1.1. O **VENDEDOR** se obriga a entregar ao **COMPRADOR** a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora não é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora não é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3 A receptora deverá ser devolvida ao vendedor, transcorridos seis meses após o nascimento do embrião. A não devolução autoriza o vendedor a cobrar do comprador o valor de R\$ 3.000,00 (três mil Reais) por cada receptora não devolvida no prazo estipulado.

4.1.4 O **VENDEDOR** será responsável pela prenhes até a sua entrega ao **COMPRADOR** ou a pessoa por este indicado. O **COMPRADOR**, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.5 O **COMPRADOR** deverá comunicar imediatamente ao **VENDEDOR** em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da “cria”, bem como de qualquer intercrrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.6 O **VENDEDOR** não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.7 Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do **VENDEDOR** a coleta do embrião e sua transferência para

a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2 Finto o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o **COMPRADOR** poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o **VENDEDOR** oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do **COMPRADOR**. A fêmea permanece com o **VENDEDOR** durante o período gestacional.

4.3.2. O **COMPRADOR** tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o **VENDEDOR** a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio **VENDEDOR**, sob as expensas do **COMPRADOR**.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do **COMPRADOR**.

4.3.4. O **COMPRADOR** terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O **VENDEDOR** garante ao **COMPRADOR** que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o **VENDEDOR** substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o **COMPRADOR**.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo **VENDEDOR**, desde que devidamente comprovadas pelo **COMPRADOR**.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o **COMPRADOR** retirá-la da propriedade do **VENDEDOR**. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do **COMPRADOR** e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

5.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

5.2. Caso seja apregado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

5.3 A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),

5.4 Os leilões referentes a gado ou cavalos, embrião e sêmen serão realizados com **CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO**, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes. Ficando o comprador como fiel depositario até a quitação do contrato de compra e venda (Lei 9973/00).

5.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

5.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

5.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do **COMPRADOR**.

5.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja **COMPRADOR** ou **VENDEDOR**, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

5.9. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o **COMPRADOR** será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da **EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS** / **OUTROS**, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

5.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o **VENDEDOR** será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do **PROMOTOR DO EVENTO** / **EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS**, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

5.11. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irrevratáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará **COMPRADOR(ES)** e **VENDEDOR(ES)** para com suas comissões em relação à **EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS**.

5.12. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser

concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da **EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS**.

5.13. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do **PROMOTOR DO EVENTO** / **EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS**, que serão calculadas sobre o valor do **LANCE DE DEFESA**.

5.14 Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

5.15. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

5.16. Serão de exclusiva responsabilidade do **VENDEDOR**, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do **COMPRADOR**, não restando à **EMPRESA LEILOEIRA** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

5.17. Será de exclusiva responsabilidade do **COMPRADOR** o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

5.18. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o **VENDEDOR** somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo **COMPRADOR**, eximindo a **EMPRESA LEILOEIRA** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

6.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da **EMPRESA LEILOEIRA** e do **PROMOTOR DO EVENTO**, sem ônus a estes, ao uso de seus **NOMES, IMAGENS** e **SOM** durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da **EMPRESA LEILOEIRA**.

7. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

7.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do **COMPRADOR** pelo leiloeiro.

7.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

7.3. Fica a **EMPRESA LEILOEIRA** obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/ Produto, acompanhada das **NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS**, ao endereço cadastral do **COMPRADOR**.

7.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do **COMPRADOR**, devidamente comprovada por **AR**, independente do recebimento da correspondência, já que o **COMPRADOR** é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a **EMPRESA LEILOEIRA**.

7.5. Recebida a correspondência enviada com aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as **Notas Promissórias Rurais**, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (**EMPRESA LEILOEIRA** e **VENDEDOR**), bem como no corpo das **Notas Promissórias**, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das **Notas Promissórias**, ao endereço da **EMPRESA LEILOEIRA**, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

7.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do **COMPRADOR** todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

7.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o **COMPRADOR** será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

8. FORO DE ELEIÇÃO

8.1.Fica eleito o foro da cidade de Brasília -DF para dirimir eventual litígio judicial oriundo deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento, Pupio Leilões.

Brasília -DF, 10 de Dezembro de 2015.

Pupio Leilões. Pupio Leilões (Canal Terra Viva) 10/12/2015





www.fazendalumiar.com